



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2
ATOS DA SECRETARIA	2
ALDIR BLANC	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	3
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS DO LEGISLATIVO	3
PORTARIA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATOS DA SECRETARIA

ALDIR BLANC

EDITAL DE AUSÊNCIA DE RECURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACRI

Rua Ceará, 1.783 – Fone/Fax (14) 3489-8500 – IACRI-SP

CEP - 17680-013 - site: www.iacri.sp.gov.br

CNPJ: 45.547.395/0001-85 - Insc. Estadual: Isenta

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Prefeitura Municipal de Iacri, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Certificação de Ausência de Pedidos de Recurso contra a Classificação Geral, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Após a publicação da classificação geral dos projetos inscritos, foi aberto o prazo regulamentar para apresentação de recursos, conforme previsto no instrumento convocatório, assegurando aos proponentes o direito ao contraditório, à ampla defesa, à transparência e à lisura do processo de seleção.

Encerrado o referido prazo, certifica-se que não houve interposição de pedidos de recurso contra a classificação geral publicada.

Dessa forma, fica mantida integralmente a classificação geral anteriormente divulgada, permanecendo válidas as pontuações, colocações e demais informações constantes da publicação oficial.

A presente publicação possui caráter oficial e tem por finalidade assegurar a publicidade, a transparência e a continuidade dos trâmites administrativos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

A classificação dos projetos não gera direito automático ao recebimento de recursos, ficando a continuidade do processo condicionada à regularidade documental, disponibilidade orçamentária, assinatura dos instrumentos necessários e cumprimento das demais exigências legais e editalícias previstas no edital. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iacri/SP, 06 de julho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi
Prefeito Municipal de Iacri

Rosemer Déo de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 6 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

PORTARIA N.º 16/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 10 de julho de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 10 de julho de 2026, em razão das comemorações do feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, celebrado no dia 09 de julho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 06 de julho de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-016 – Iacri/S.P.